

CONTRATO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/331488
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 33/2024
Vigência: 18.04.2024 a 18.04.2025
Nome da servidora: Heloisa Helena Souto Vital
Cargo: Professora Substituta
Lotação: Campus IV – Enfermagem/DENH
Carga Horária: 40 Hrs
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1063028

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

Portaria Nº 511/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando - 2024/399802
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO:
ONDE SE LE: JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, Mat. 54190377/1, Cargo Assistente Administrativo, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, CAMILA DA SILVA SANTOS, Mat. 5946670/1, Cargo Assessora, PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1 **LEIA-SE:** JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, Mat. 54190377/1, Cargo Assistente Administrativo, CAMILA DA SILVA SANTOS, Mat. 5946670/1, Cargo Assessora, PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GAQSPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda,
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1063120

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de decisão final quanto ao resultado do Pregão Eletrônico nº. 90001/2024/SEASTER (Processo de Licitação nº. 2023/372293) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
A empresa JG DOS PASSOS LTDA - CNPJ/CPF: 27.464.153/0001-46, interpôs, tempestivamente, recurso administrativo em face da decisão do Sr. Pregoeiro que habilitou a licitante A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 19.756.461/0001-17 no certame licitatório em comento, alegando, em suma, que a empresa não atendeu a exigência editalícia.
A empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, apresentou suas contrarrazões de forma tempestiva, refutando todos os argumentos trazidos pela empresa recorrente.
Por fim, o Sr. Pregoeiro passou ao julgamento do recurso, enfrentando todos os pontos debatidos e, ao final, conheceu do recurso interposto e, no mérito, julgou totalmente improcedente o recurso, mantendo inalterado o resultado ora julgado. Posto isso, após exaustiva análise do recurso e pautado pelo julgamento do Sr. Pregoeiro em manifestação técnica, constante nos autos do processo administrativo eletrônico supracitado, informo o conhecimento do referido recurso licitatório e DECIDO pelo seu improviamento, mantendo as decisões já proferidas pelo Sr. Pregoeiro, vez que todas as disposições editalícias e legais foram fielmente observadas, estando caracterizada a total ausência de prejuízo ao certame, não havendo que se falar, portanto, em inobservância de qualquer item do Edital no curso do Pregão Eletrônico nº. 90001/2024/SEASTER, motivo pelo qual não merece reforma as decisões proferidas pelo Sr. Pregoeiro.
Ressalte-se que o instrumento convocatório é lei entre as partes, não podendo ser alterado no curso o certame licitatório, ou seja, o instrumento convocatório, no procedimento licitatório, consubstancia-se como ato administrativo de caráter normativo que, vinculando a Administração e os licitantes aos desígnios nele contidos, estabelece verdadeira lei entre as partes envolvidas, não tendo sido, no caso, desrespeitado seus dispositivos pelo Sr. Pregoeiro e pela parte recorrida.
Ciente e de acordo que o julgamento do processo se deu dentro da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, mantendo um posicionamento justo com relação à condução do certame licitatório e considerando a manifestação exarada pelo Sr. Pregoeiro, em cumprimento ao que determina o § 2º do Art. 165 c/c o inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Ele-

trônico nº. 90001/2024/SEASTER em favor da empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 19.756.461/0001-17, pelo valor total de R\$ 450.157,62 para o lote 01; pelo valor total de R\$ 103.291,98 para o lote 02; pelo valor total de R\$ 71.042,17 para o lote 03; pelo valor total de R\$ 75.049,96 para o lote 04 e pelo valor total de R\$ 74.060,58 para o lote 05; uma vez demonstradas as regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante declarada vencedora. Belém, 16 de abril de 2024.
Inocencio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará

Protocolo: 1063275

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 545/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2024/420046
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), em favor do (a) servidor (a), Nazareno do Espírito Santo dos Santos, Mat. 5946528/1, Cargo Gerente CPF: 146.335.662-53, para atender as despesas com serviço de carpintaria (sem contrato) de um (01) Equipamento Público de Segurança Alimentar Nutricional, na comunidade rural de Agricultores Familiar do KM 11, da BR 422.
43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 283.572 3390 36
DESPESA: 339036 R\$ 1.500,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (15) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Portaria Nº 556/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2024/420939
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), em favor do (a) servidor (a), Andréa Lisboa da Silva, Mat. 5946600/1, Cargo Gerente de Educação Permanente, CPF: 011.965.912-37, para execução da Capacitação de Atualização "Operadores do SUAS" que é um programa de capacitação que se estende aos trabalhadores.
87101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.777 3390 30
DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00
Fixar o prazo de 60 (SESENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
Portaria Nº 532/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2024/379994
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e seiscentos Reais), AO SERVIDOR(A) Mariuza Helena da Cruz Silva, para atender Despesas de compra de 60 refeições, considerando que o evento iniciará as 09h00 e terminará as 17h00, que acontecerá no dia 25 e 26/04/2024
430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698
DESPESA: 3390 30 R\$ 2.600,00
Fixar o prazo de 60 (SESENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1063127

DIÁRIA

Portaria Nº 562/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/390911